



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344  
CEP 84.500-021 - IRATI - PR  
[www.irati.pr.leg.br](http://www.irati.pr.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

**Súmula: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Jorge David Derbli Pinto a licenciar-se de seu cargo no período de 07 de agosto a 06 de setembro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Jorge David Derbli Pinto a licenciar-se de seu cargo, para tratar de interesses particulares, no período de 07 de agosto a 06 de setembro de 2023, nos termos dos arts. 30, X e 65, I da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Irati, em 14 de julho de 2023.

  
**JOSÉ RONALDO FERREIRA**  
Presidente

  
**ALCIDES CEZAR PINTO**  
1º Secretário